

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO EM 25.06.2024 ENTRE O TRIBU-  
NAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A  
EMPRESA RHOMACON ENGENHARIA LTDA.  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 8508171-  
85.2025.8.06.0000).***

**AD1/CT Nº 35/2024**

**CÓD. PAC TJCESEADI\_2025\_0100-2.1**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **RHOMACON ENGENHARIA LTDA.**, representada neste ato por Rômulo de Moraes Farias, portador da Carteira de Identidade n. [REDACTED] SSP/CE, CPF n. [REDACTED], com endereço na Av. Dom Luis, nº 300, Loja 256 – Aldeota, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.685.622/0001-00, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na solicitação da empresa, ofício nº 15/2025;
- b) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Ofício Nº 191/2025/SEADI;
- c) nas disposições contidas no art.124, I, c/c 111, da Lei 14.133/2021;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 13.05.2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo para execução das obras/serviços a contar do dia 10.04.2025 e com término em 09.06.2025 do contrato cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Nova Olinda**, ficando consequentemente prorrogados os prazos de 60 (sessenta) dias consecutivos na expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços até

08.08.2025, e de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos, finalizando assim o contrato em 04.02.2026.

**Cláusula Terceira– Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA  
DE SOUSA  
NETO:29429358391

Assinado de forma digital por  
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA  
NETO:29429358391  
Dados: 2025.07.24 17:58:35 -03'00'

***Heráclito Vieira de Sousa Neto***  
***DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ***

PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por  
PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Dados: 2025.07.23 09:59:12 -03'00'

***Pedro Ítalo Sampaio Girão***  
***SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE***

ROMULLO DE MORAIS  
FARIAS:03605210376

Assinado de forma digital por ROMULLO  
DE MORAIS FARIAS:03605210376  
Dados: 2025.07.23 06:58:31 -03'00'

***Rômulo de Moraes Farias***  
***REPRESENTANTE DA EMPRESA RHOMACON ENGENHARIA LTDA.***

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_